



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC

C. N. P. J. 30.522.667/0001-15
Trav. Mário Das Neves s/nº São Marcos – Juruti - Para

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa (s) para **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ROLAMENTOS, FILTROS E MOTOR DE PARTIDA, para atender as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.**

Prezado (a) Senhor (a),

AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ROLAMENTOS, FILTROS E MOTOR DE PARTIDA, através de dispensa de licitação, acima elencados se destina a suprir as ações a serem desenvolvidas. A necessidade de realização da **DISPENSA** ocorre em decorrência de atender os departamentos Secretaria de Integração Comunitária. No procedimento dispensa deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade. Considerando o essencial para realização de ações e constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento, como forma de atender a rotina dos departamentos da administração, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelo setor, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações. Neste sentido, a formação de dispensa de licitação para os materiais objeto desta contratação, objetiva as informações, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 06 de abril de 2023.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
DECRETO Nº 4.501/2021